



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5099 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

Edição de Hoje: 08 páginas

## ATO

ATO N° 0029/2020

**EMENTA:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS MENSAIS, EM BENEFÍCIO DE **ANTONIA MARQUES RAMALHO**, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n° 153/2018 de 23/07/2018, RESOLVE:

### A P O S E N T A R

**ANTONIA MARQUES RAMALHO**, servidora pública municipal, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 05721-3, CPF n° 215.925.273-53, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, na modalidade aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais mensais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal n° 10.887/2004, assim como os arts. 35, parágrafo único, 37 e 46 da Lei Municipal n° 2.192/2014, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, na forma discriminada abaixo, tendo em vista o que consta do processo n° 00888/2019:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (mês de setembro/2020)

Vencimento do cargo efetivo – R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

Total da remuneração do cargo efetivo – R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

### CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS

Média aritmética simples dos 121 (cento e vinte e um) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de janeiro/2008 até julho/2020, nos termos do art. 1º da Lei Federal n° 10.887/2004 – 1.188,97 (um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Proporcionalidade, nos termos do art. 62, *caput*, da Orientação Normativa n° 02, de 31 de março de 2009 –  $(4655/10950) = 42,51\%$ .

Cálculo dos proventos proporcionais, nos termos do art. 62, § 1º da Orientação Normativa n° 02, de 31 de março de 2009 –  $1.188,97 \times 42,51\% = 505,45$  (quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 539,55 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Total dos proventos – R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 1º de outubro de 2020

*Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes*  
*Presidente*

**EDITAL****EDITAL N° 064/2020**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. JANAINA ILBENE DA SILVA OLIVEIRA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua Rio Claro , N° 492, Bairro: Mutirão (PROCESSO N° 11340/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **MARIA ELISANGELA SILVA LIMA; DERLANIA DA SILVA CONCEIÇÃO; FRANCILENE PEREIRA DA SILVA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 02 de outubro de 2020



**Ronyara B. A. Pimentel**  
**Coordenadora Municipal de Regularização**  
**Fundiária**

**EDITAL N° 065/2020**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **SR. FRANCISCO DE SOUSA SENA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua Getúlio Vargas , N° 609, Bairro: Salobro (PROCESSO N° 11475/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **MARIA ERISLENE SANTANA SENA; REGIRLANE DE FRANÇA VIDAL SILVA; GELSA MARIA BORGES LEAL**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de outubro de 2020



**Ronyara B. A. Pimentel**  
**Coordenadora Municipal de Regularização**  
**Fundiária**

**EDITAL N° 066/2020**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. CLEMILDA DA SILVA SOUSA OLIVEIRA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **1° Travessa do Espírito Santo, N° 164, Bairro: Cangalheiro (PROCESSO N° 11431/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **JULIO BARBOSA DA SILVA; RAIMUNDA CUNHA DA ROCHA; JOÃO RAMOS LIMA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de outubro de 2020



**Ronyara B. A. Pimentel**  
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

**ERRATA****ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL DE N.º 153 DE 02 MARÇO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

I. No corpo do Decreto Municipal de n.º 153 de 02 de Março de 2017, em seu artigo 1º, **aonde se lê**:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Símbolo
<b>Rasely Maria Alves Nogueira de Paiva</b>	Chefe de Setor (TFD)	AS-7

II. **Leia-se**:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Símbolo
<b>Rosely Maria Alves Nunes de Almeida</b>	Chefe de Setor (TFD)	AS-7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

# EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.011.015.02248.2019 DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PMB/MG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02551/2020.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**OBJETO:** Reajustar em 6,69% (seis e sessenta e nove por cento), o valor unitário dos itens do Contrato nº 001.011.015.02248.2019, vigorando o expresso na Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e aditivar a vigência expressa na Cláusula Quarta do mesmo contrato, por mais 12 (doze) meses;

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.301.0013.2074.0000  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**
- 02.17.10.301.0013.2074.0000  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc. à Saúde**
- 02.17.10.301.0013.2074.0000  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso: 30 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo**
- 02.17.10.302.0056.2314.0000  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc. à Saúde**

- 02.17.10.302.0056.2314.0000  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**
- 02.17.10.302.0056.2314.0000  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso: 30 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Alberto Martins de Sousa, portador(a) do CPF 096.393.223-34, e o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, RG nº 11.609.408 SSP/MG, CPF nº 049.721.596-93, representante da **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **08 de Julho de 2020.** Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **001.031.00330.2020**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA GUSA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.801.838/0001-35. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINER PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A JOVENS DE 15 A 29 ANOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00330/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** DE R\$ 110.257,34 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 01/10/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.27.813.0037.2036.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO CARDOSO LIMA, CPF Nº 061.019.353-88, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO; PELA CONTRATADA VALDIR DE ARAÚJO PIRES, CPF Nº 746.075.293-20. CAXIAS - MA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **001.039.00331.2020**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 26.561.755/0001-59. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS E KIT DE MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A JOVENS DE 15 A 29 ANOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00331/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** de R\$ 55.721,73 (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 30/09/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.09.27.813.0037.2036.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO CARDOSO LIMA, CPF Nº 061.019.353-88, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO; PELA CONTRATADA: EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, CPF Nº 027.102.033-40. CAXIAS - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **002.039.00331.2020**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MICRODADOS DIST. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 05.883.342/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS E KIT DE MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A JOVENS DE 15 A 29 ANOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00331/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** DE R\$ 12.775,80 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 30/09/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.27.813.0037.2036.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.09.27.813.0037.2036.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 884014/2019-SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO CARDOSO LIMA, CPF Nº 061.019.353-88, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO; PELA CONTRATADA: FELIPE GENTIL MACIEL E SILVA, CPF Nº 034.667.133-74. CAXIAS - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **001.044.021.1145.2020**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CURSOS E SEGURANÇA GRUPAMENTO ÁGUIA DE FOGO LTDA - ME, CNPJ: 27.642.049/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01145/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 28/09/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA, CPF Nº 333.090.193-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; PELA CONTRATADA: MESSIAS SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 972.550.763-00. CAXIAS - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA**

Controlador Geral do Município

**ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

**MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**LEONARDO CARDOSO LIMA**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

**MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA**

Secretária Municipal de Saúde

**HINO DE CAXIAS**

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criem os teus seios escravos,  
Bentos seios do albor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

